PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018 - SEMAS/PMM, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA A S M DO ROSÁRIO NÁUTICA EIRELI EPP.

Pelo presente **INSTRUMENTO**, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, também chamada **SEMAS**, órgão da administração direta do Município de Mocajuba/PA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Travessa João Ribeiro, 454 – Centro – Cep. 68.420-000 - Mocajuba – Pará, inscrita no CNPJ sob n.º 18.472.213/0001-81, representada neste ato pela Secretária Municipal, Srª. **GUARDINA BARBOSA NETA**, brasileira, casada, Portadora do RG nº. 5481984 SSP/PA e CPF Nº 931.478.132-15, residente e domiciliada à Rua Esperança, nº 95, Bairro Novo, Mocajuba/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **A S M DO ROSÁRIO NÁUTICA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 20.120.095/0001-94, com sede na Estrada do Caixa Pará, nº 121, Bairro Levilândia, Ananindeua/PA, CEP 67.015-520, neste ato representada por **ANTONIO SINEZIO MORAES DO ROSÁRIO**, brasileiro, CPF/MF n° 253.665.302-10, Carteira de Identidade n° 2392764 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Paulo Fonteles, nº 39, bairro Centro, Ananindeua/PA, CEP 67.030-770, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** têm certo e ajustado o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2018 - SEMAS/PMM, oriundo do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.002.2018.PMM.SEDURB, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, demais normas pertinentes que regem a matéria e das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto, a Prorrogação do Prazo de Vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2018 - SEMAS/PMM, conforme previsto em sua Cláusula Quinta, pelo período de 03/09/2019 a 30/12/2019.

1.2. O objeto do Contrato inicial é Aquisição de Pneus e Acessórios (Câmara de Ar e Protetor), destinados à manutenção e conservação dos veículos e máquinas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: O crédito para as despesas referente ao presente Termo Aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1414 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Função Programática: 08 122 0009 2.093 – Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários**.**

Unidade Orçamentária: 1414 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Função Programática: 08 244 0009 2.108 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - PSB.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte: 13110000 – Transferência de Recursos do FNAS**.**

Unidade Orçamentária: 1717 – Fundo Municipal Dir. Criança e do Adolescente.
Função Programática: 08 243 0009 2.137 – Manutenção do Conselho Tutelar.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no do art. 57, §1° da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como, no Parecer Jurídico que o encorpa.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, não alteradas por força do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de comum acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais, na presença de duas testemunhas, abaixo assinado.

Mocajuba/PA, 02 de setembro de 2019.

GUARDINA BARBOSA NETA:93147813215
Assinado de forma digital por GUARDINA BARBOSA NETA:93147813215
Dados: 2019.09.02 13:40:58 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GUARDINA BARBOSA NETA
Secretária Municipal
CONTRATANTE

A S M DO ROSARIO NAUTICA EIRELI:20120095000194
Assinado de forma digital por A S M DO ROSARIO NAUTICA EIRELI:20120095000194
Dados: 2019.09.02 11:03:54 -03'00'

A S M DO ROSÁRIO NÁUTICA EIRELI EPP
ANTONIO SINEZIO MORAES DO ROSÁRIO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2._____
CPF: